PORTARIA Nº 58, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do art. 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno)

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor responsável pela definição de diretrizes, coordenação e acompanhamento do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Pato Branco, composto pelos seguintes servidores:

I - Bárbara Santos Klein, matrícula nº 1166-5/1, do Departamento Contábil;

II - Eliana Scariot Amorim, matrícula nº 17-5/1, do Departamento Legislativo;

III - Laiane Carniel, matrícula nº 1260-2/1, do Departamento de Comunicação;

IV - Luciano Beltrame, matrícula nº 1160-6/1, da Procuradoria Jurídica;

V - Ronaldo Roldão, matrícula nº 1182-7/1, do Departamento Administrativo.

Art. 2º A participação no Comitê Gestor não enseja remuneração adicional a qualquer título.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2019-AC38-B70A-8E01 e informe o código 2019-AC38-B70A-8E01

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2019-AC38-B70A-8E01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 14/05/2025 17:40:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2019-AC38-B70A-8E01